CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo para que determine ao Departamento Municipal de Educação a construção de uma câmara fria no local onde são armazenados os produtos alimentícios destinado a merenda escolar.".

INDICAÇÃO Nº 336/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a construção de uma câmara fria no local onde estão armazenados os produtos alimentícios destinados a merenda escolar.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de setembro de 2025.

NEI DA FARMÁCIA
VEREADOR - NOVO

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
15/09/25
por delegação
PRESIDENTE